

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE N° 1371/71

PARECER CEE N° 617/74

Aprovado por
Deliberação de
20/05/74

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA ASSENTO - Recontratação de Niza Neila de Almeida Liporoni, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - DELEGAÇÃO RELATOR
Conselheiro: Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães

HISTÓRICO - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca deseja a recontratação de Niza Neila de Almeida Liporoni, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação.

O processo está com sua instrução completa, tendo a CESEF emitido pronunciamento quanto aos aspectos de sua competência.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável à recontratação de Niza Neila de Almeida Liporoni, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

CTG., em 12 de março de 1974.

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães Presidente e Relator

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP n° 5/73, e de acordo com o Decreto n° 1, artigo 2°, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Frederico Pimentel Gomes, e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1974.

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente